|  |  |
| --- | --- |
|  | **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE UM CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR A ESTRADA DA CHACARA DO MITU**  De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, Indica ao Executivo Municipal, que disponibilize um caminhão pipa para molhar a estrada da chácara do Mitu.  **JUSTIFICATIVA:**  Os moradores reivindicam a passagem de caminhão pipa para molhar a estrada da chácara do Mitu que é via de acesso de várias pessoas que transitam naquela região e a poeira acaba invadindo as casas causando transtornos como sujeira e doenças respiratórias.  Diante do exposto, formulamos esta com apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, através de sua valiosa equipe de trabalho.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao Terceiro dia mês de Setembro do ano de dois mil e treze.  **FABIO BRITO**  **Vereador** |
|  | |